



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.699, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 238.444,22 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigo 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 238.444,22 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1054	Projeto: Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - SUPERÁVIT	R\$ 196.645,09
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.1055	Projeto: Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 37.250,00
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.020	Departamento de Tributação	
Funcional Programática: 07.020.0004.0125.0005.1056	Projeto: Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 4.549,13
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 238.444,22		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	41.799,13
Fonte 02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - Superávit	R\$	196.645,09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2697 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0005 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1056	Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch	Veículo	und	01	R\$ 4.549,13	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1054	Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	Postes e Luminárias	und	87	R\$ 196.645,09	02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - SUPERAVIT

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1055	Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba	Caminhão	Und	01	R\$ 37.250,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 22 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria de Finanças		
Programa:	0005 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Ação:	1056 - Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch		
Produto:	Veículo	Unidade de Medida:	und
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	4.549,13
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	1	4.549,13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1054 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental		
Produto:	Postes e Luminárias	Unidade de Medida:	und
Vínculo:	02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - SUPERAVIT		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	87	196.645,09
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	87	196.645,09
Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
Ação:	1055 - Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba	
Produto:	Caminhão	Unidade de Medida:
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	37.250,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	1	37.250,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.700, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 19.318.008,86 (dezenove milhões, trezentos e dezoito mil, oito reais e oitenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42, 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 19.318.008,86 (dezenove milhões, trezentos e dezoito mil, oito reais e oitenta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura	
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.1053	Projeto: Desenvolvimento de ações que integram o Programa Estradas da Integração, mediante pavimentação de estradas rurais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração	R\$ 17.040.114,31
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1054	Projeto: Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	R\$ 200.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.1055	Projeto: Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00672 - Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba	R\$ 707.750,00
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.020	Departamento de Tributação	
Funcional Programática: 07.020.0004.0125.0005.1056	Projeto: Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00675 - Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch	R\$ 86.433,37
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.1057		Projeto: Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas
Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações	Fonte de Recurso 00676 - Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas	Valor R\$ 1.283.711,18
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 19.318.008,86		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 2422990122 - Rec. Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental, 2422990127 - Rec. Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração, 2422990130 - Rec. Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba, 2422990133 - Rec. Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch, 2422990134 - Rec. Convênio 2124/2025 SECID - Pav. Vias Urbanas da fonte 666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental, 670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração, 672 - Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba, 675 - Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch, 676 - Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964

Fonte 00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração	R\$	17.040.114,31
Fonte 00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	R\$	200.000,00
Fonte 00672 - Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba	R\$	707.750,00
Fonte 00675 - Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch	R\$	86.433,37
Fonte 00676 - Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas	R\$	1.283.711,18

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2697 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0005 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1056	Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch	Veículo	und	01	R\$ 86.433,37	00675 - Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1054	Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	Postes e Luminárias	und	87	R\$ 200.000,00	00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental
1057	Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas	Pavimentação	M²	5.317,33	R\$ 1.283.711,18	00676 - Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1053	Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração	Pavimentação	M²	81.000,00	R\$ 17.040.114,31	00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração
1055	Convênio 1815/2025 SECID Caminhão Caçamba	Caminhão	Und	01	R\$ 707.750,00	00672 - Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria de Finanças		
Programa:	0005 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Ação:	1056 - Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch		
Produto:	Veículo	Unidade de Medida:	und
Vínculo:	00675 - Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	86.433,37
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	1	86.433,37

Órgão:	08 - Secretaria de Agricultura		
Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação:	1053 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração		
Produto:	Pavimentação	Unidade de Medida:	M²
Vínculo:	00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	81.000,00	17.040.114,31
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	81.000,00	17.040.114,31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação:	1054 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	
Produto:	Postes e Luminárias	Unidade de Medida: und
Vínculo:	00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	
Ação:	1057 - Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas	
Produto:	Pavimentação	Unidade de Medida: M ²
Vínculo:	00676 - Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas	

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	5.317,33	1.483.711,18
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	5.317,33	1.483.711,18

Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
Ação:	1055 - Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba	
Produto:	Caminhão	Unidade de Medida: und
Vínculo:	00672 - Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba	

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	707.750,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
Valor Total do Programa	1	707.750,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.833, 26 DE JANEIRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 238.444,22 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigos 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Municipal nº 2.699/2026, de 26 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 238.444,22 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1054	Projeto: Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamenta		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e Instalações	02507 - Cosip-Contrib. de Iluminação Pública - SUPERAVIT	818	R\$ 196.645,09
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.1055	Projeto: Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	820	R\$ 37.250,00
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.020	Departamento de Tributação		
Funcional Programática: 07.020.0004.0125.0005.1056	Projeto: Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	822	R\$ 4.549,13
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 238.444,22			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	41.799,13
Fonte 02507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - Superávit	R\$	196.645,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.834, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 19.318.008,86 (dezenove milhões, trezentos e dez mil, oito reais e oitenta e seis centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigos 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Municipal nº 2.700/2026, de 26 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 19.318.008,86 (dezenove milhões, trezentos e dez mil, oito reais e oitenta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.1053	Projeto: Desenvolvimento de ações que integram o Programa Estradas da Integração, mediante pavimentação de estradas rurais.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração	816	R\$ 17.040.114,31
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0451.0011.1054	Projeto: Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	817	R\$ 200.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.1055	Projeto: Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00672 - Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba	819	R\$ 707.750,00
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.020	Departamento de Tributação		
Funcional Programática: 07.020.0004.0125.0005.1056	Projeto: Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00675 - Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch	821	R\$ 86.433,37
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.1057	Projeto: Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00676 - Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas	823	R\$ 1.283.711,18
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 19.318.008,86			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 2422990122 - Rec. Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental, 2422990127 - Rec. Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração, 2422990130 - Rec. Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba, 2422990133 - Rec. Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch, 2422990134 - Rec. Convênio 2124/2025 SECID - Pav. Vias Urbanas da fonte 666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental, 670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração, 672 - Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba, 675 - Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch, 676 - Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964

Fonte 00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração	R\$ 17.040.114,31
Fonte 00666 - Convênio 1287/2025 SECID - Iluminação Pública Ornamental	R\$ 200.000,00
Fonte 00672 - Convênio 1815/2025 - SECID Caminhão Caçamba	R\$ 707.750,00
Fonte 00675 - Convênio 1905/2025 SECID - Veículo Hatch	R\$ 86.433,37
Fonte 00676 - Convênio 2124/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas	R\$ 1.283.711,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme Edital de Concurso Público nº 01/2025, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	BRUNA GUEDES DA SILVA
5º AC	MARIA ANITA RIGO
6º AC	KETLIN BEATRIZ VIEIRA DE SALES
1º AFRO	THIAGO DA SILVA

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º AC	JOCELAINÉ APARECIDA DA SILVA
9º AC	JUCIANE WOLF

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **28 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);

20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.ifpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);

23 - Exame complementar:

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:	Data de Nascimento:		
Endereço:		CEP:		
Bairro:		Telefone:		
Cidade :				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: “Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterara verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF).”

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS

- Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____, RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- I. a de dois cargos de professor;
- II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____, inscrito sob
CPF nº _____, residente no _____
endereço _____, nº _____, na cidade de _____.

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil , na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3989



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3989



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026 - M.C.A.
DISPENSA PRESENCIAL Nº: 3/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de equipe de recreação para a realização da Matinê Infantil de Carnaval para o dia 15 de fevereiro de 2026**.

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
ART MANHAS ENSINO DE ARTE LTDA	23.910.720/0001-90	8.000,00

Céu Azul, 26 de janeiro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3989



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação da dupla Zé Ernesto e Fernando, acompanhada de banda, para apresentação artística durante o Carnaval 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Emílio Henrique Gomes, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026.**

Justificativa: A contratação da dupla Zé Ernesto e Fernando, acompanhada de banda, justifica-se pela necessidade de promover atividades culturais e artísticas durante a programação oficial do Carnaval do Município de Céu Azul, nos dias 14, 15 e 16, proporcionando à população acesso gratuito a manifestações culturais de grande aceitação popular, em consonância com as políticas públicas de cultura, lazer e entretenimento. Para a programação carnavalesca, a dupla apresenta um repertório especialmente adaptado, contemplando os gêneros musicais axé e marchinhas de Carnaval, estilos tradicionalmente associados à festividade, garantindo animação, interação com o público e valorização das manifestações culturais populares, atendendo às expectativas da comunidade local. A dupla Zé Ernesto e Fernando possui reconhecimento regional, sendo consagrada pela opinião pública, o que assegura expressiva participação do público durante os eventos. A escolha do artista específico, com repertório e características próprias, torna inviável a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo a contratação realizada diretamente com o artista ou seu empresário exclusivo, mediante a devida comprovação. Além do aspecto cultural, o evento contribui para o fomento da economia local, estimulando o comércio, os serviços e a cadeia produtiva do entretenimento, além de promover a integração social, o lazer e o fortalecimento do calendário cultural e turístico do Município. Dessa forma, a contratação da dupla Zé Ernesto e Fernando e Banda mostra-se oportuna, conveniente e de relevante interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e promoção da cultura..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
50.263.892 JOSE ERNESTO VIEIRA DA SILVA	50.263.892/0001-91	8.400,00

Céu Azul, 26 de janeiro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal